



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
675321B8A0E361FEAAE9D48CF4D76A32

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 440/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO Nº 441/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO Nº 442/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO Nº 443/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO Nº 444/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – 002/2020
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – 001/2020
- SOLICITAÇÕES DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.
- LICENÇAS PARA CONCORRER CARGO ELETIVO
- EXTRATO DO CONTRATO 171/2020

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 440/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Chefe de Seção de Administração de Apoio e Manutenção Serviços de Saúde no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Exoneração o Sr. Fredson Silva de Carvalho, portador do CPF nº 986.090.505-30, que exercia o cargo de Chefe de Seção de Administração de Apoio e Manutenção Serviços de Saúde, símbolo NH2-C.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 14 de Agosto de 2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 441/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Chefe da Divisão da Polícia Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Jose Lourenço Rosa Meireles, portador do CPF nº 396.765.365-04, que exercia o cargo de Chefe da Divisão da Polícia Administrativa, símbolo NH4-A.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 14 de Agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 442/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Gerente de Serviços de saúde no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Erivaldo Martins Lavinsky, portador do CPF nº 529.510.575-48, que exercia o cargo de Gerente de Serviços de Saúde, símbolo NH1-B .

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 14 de Agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 443/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Coordenadora Odontológica no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar a Srª. Sandra Vital Lacerda, portador do CPF nº 673.724.735-00, que exercia o cargo de Coordenação Odontológica, símbolo NH1-B .

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 14 de Agosto de 2020.

Vinícius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº. 444/2020, de 14 de Agosto de 2020

Dispõe sobre Homologação do Processo simplificado de designação temporária do Município de Buerarema, Bahia– Edital 002/2020.

O Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital e suas alterações, tendo em vista o resultado final, devidamente publicado, como determinado em Lei, e;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores do quadro de funcionários, em caráter emergencial e temporário;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Poder Executivo municipal, previsto pelo Edital 002/2020.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, em 14 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - 002/2020

PELO PRESENTE FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL 002/2020, NAS VAGAS PREVISTAS, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS, NA CONFORMIDADE DO ITEM 11.2 DO EDITAL, DEVENDO RESPECTIVOS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS AO E-MAIL selecao02@buerarema.ba.gov.br, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **17/08/2020 À 19/08/2020**, DIRIGINDO-SE PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS APÓS CONFIRMAÇÃO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PELO RH, NAS **DATAS DE 20/08/2020 E 21/08/2020, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, LOCALIZADA NA AVENIDA GOES CALMON, 591, CENTRO, DAS 08:00H ÀS 14:00H :**

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo: Coordenador CRAS		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Rosenilda Vieira de Campos	30 pontos

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo: Agente de Combate ao Covid		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Juelton de Araújo Santos	68 pontos
02	Sirleide dos Santos Nascimento	66 pontos
03	Joanderson Santos de Moraes	64 pontos
04	Jamille dos Santos Cavalcante	62 pontos
05	Adriano de Oliveira Gama	38 pontos
06	Jocimara do Vale Guedes	35 pontos

Cargo: Motorista		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Anselmo Costa Santos Bárbara	66 pontos
02	Nilton César Silva Gomes Júnior	40 pontos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Cargo: Agente de Desinfecção		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Bruno Farias Ferreira	00 ponto
02	Mateus Felipe Fontes Alves	00 ponto

Cargo: Auxiliar Administrativo		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Nilsete Corrêa dos Santos Silva	60 pontos
02	Isaac Nepomuceno Silva	51 pontos
03	Tâmara Gabriela de Souza Cardoso	45 pontos
04	Silas Santos Pinheiro	45 pontos

Cargo: Vigia		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Venilson Santos Novaes	68 pontos
02	Vinícios Oliveira Alves	30 pontos
03	Washington Rodrigo do Vale Guedes	27 pontos
04	Wilson Francisco dos Santos	11 pontos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – 001/2020

PELO PRESENTE FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL 001/2020, NAS VAGAS PREVISTAS, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DE AGENTE DE ENDEMIAS, NA CONFORMIDADE DO ITEM 5.7 DO EDITAL, DEVENDO RESPECTIVOS DOCUMENTOS SEREM ENTREGUES **PESSOALMENTE**, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **17/08/2020 À 19/08/2020, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, LOCALIZADA NA AVENIDA GOES CALMON, 591, CENTRO, DAS 08:00H ÀS 14:00H, PERANTE AO SETOR DE RH :**

5.7 Os candidatos aprovados, quando convocados para posse e exercício do cargo, deverão apresentar cópia dos documentos abaixo arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cédula de Identidade -RG;
- c) Título de eleitor;
- d) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda do último exercício;
- e) Registro de Casamento ou Nascimento com expedição no máximo sessenta dias;
- f) Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos homens;
- h) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- i) Comprovante de residência;
- j) Nº PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- k) Comprovante da formação profissional (diploma) exigida para o exercício da profissão;
- l) Duas (2) Fotos 3X4 recentes;
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei;
- n) Requerimento padrão de inscrição, fornecido pela Administração Pública Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS :

01-EROLADO NASCIMENTO OLIVEIRA

02 - JACKSON SANTOS SILVA

03 - LAYLA MARIA GUIMARÃES VALADARES

04 - JAMISSON ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO

05 - WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

06 - GLEIDSON SANTOS LIMA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu ERIVALDO MARTINS LAVISNKY, brasileiro, solteiro, Gerência de Serviços de Saúde, inscrito RG nº 0390323535, CPF nº 529.510.575-04, matrícula nº 5323, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 446, 1º Andar Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Saúde, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Erivaldo Martins Lavisnky - 5323

Recebido em:
14/08/2020
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu DERNIVAL DA SILVA DAMASCENO, brasileiro, solteiro, Gari, inscrito RG nº 2796053, CPF nº 433.470.025-04, matrícula nº 3866, residente e domiciliado na Fazenda Morro Encantado – Zona Rural – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Infraestrutura, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVENBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Dernival da Silva Damasceno

Dernival da Silva Damasceno - 3866

Recebido em:
14/08/2020
Ismael José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu ROQUE BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Professor Leigo, inscrito RG nº 03944001 00, CPF nº 531.410.165-34, matrícula nº 5366, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio nº 188 Sítio São Raimundo – Povoado de Vila Operária – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Agricultura, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Roque Borges do Nascimento - 5366

Recebido em:
14/08/2020
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu JOSEZITO PEREIRA DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito RG nº 1481119199, CPF nº 874.724.148-91, matrícula nº 55691, residente e domiciliado na Rua Mário Ramos de Lima nº 43, Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Educação, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


Josezito Pereira dos Anjos - 55691

Recebido em:
14/08/2020

Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu SANDRA VITAL LACERDA, brasileira, solteira, Coordenador Odontológico, inscrito RG nº 0370519973, CPF nº 673.724.735-00, matrícula nº 54511, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista nº S/N Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Saúde, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Sandra Vital Lacerda - 54511

Recebido em:
14/08/2020
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

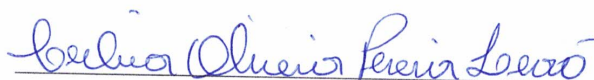
Eu CEILMA OLIVEIRA PEREIRA LEÃO, brasileira, solteira, Agente Comunitário de Saúde, inscrito RG nº 0444819690, CPF nº 709.030.185-00, matrícula nº 3234, residente e domiciliado na Fazenda São José nº S/N Km 03 – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Saúde, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.


Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Ceilma Oliveira Pereira Leão - 3234

Recebido em:
14/08/2020

Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Agente de Serviços Gerais, inscrito RG nº 0149245196, CPF nº 281.306.855-15, matrícula nº 3079, residente e domiciliado na Segunda Travessa Floriano Peixoto nº 127 Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Administração, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Edileusa Ferreira dos Santos

Edileusa Ferreira dos Santos - 3079

Recebido em:
14/08/2020
[Assinatura]
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

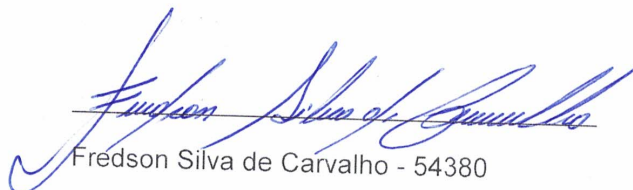
Eu FREDSON SILVA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Chefe de Seção Adm. de Apoio e Manutenção, inscrito RG nº 0601676109, CPF nº 986.090.505-30, matrícula nº 54380, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato nº 46, Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Saúde, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


Fredson Silva de Carvalho - 54380

Recebido em:
14/08/2020
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

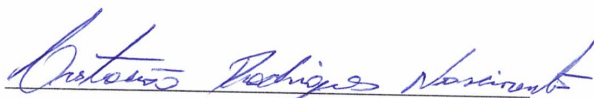
Eu CRISTOVAO RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, inscrito RG nº 1166506649, CPF nº 308.705.338-43, matrícula nº 55693, residente e domiciliado na Rua C nº 94, Bairro Santa Helena – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Saúde, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Cristóvão Rodrigues Nascimento - 55693

Recebido em:
14/08/2020

Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

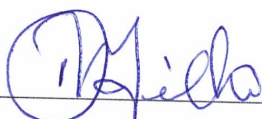
Eu DOMINGOS PINTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito RG nº 268254126, CPF nº 563.835.415-87, matrícula nº 55675, residente e domiciliado na Rua Aquelino Dantas nº 169, Bairro Santa Helena – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Administração, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Domingos Pinto dos Santos Filho - 55675

Recebido em:
14/08/2020
Isaac Jose dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

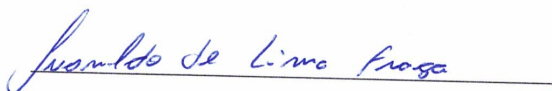
Eu IVANILDO DE LIMA FRAGA, brasileiro, solteiro, Agente de Serviços Gerais, inscrito RG nº 0903010992, CPF nº 009.339.225-74, matrícula nº 3199, residente e domiciliado na Rua José Francisco Sales nº 333, Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Saúde, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Ivanildo de Lima Fraga - 3199

Recebido em:
14/08/2020

Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Eu PAULO DE QUEIROZ ANDRADE, brasileiro, solteiro, auxiliar de Serviços Gerais, inscrito RG nº 0495171557, CPF nº 708.514.765-20, matrícula nº 54046, residente e domiciliado na Rua Mário Ramos de Lima S/N, Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Assistência Social, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Paulo De Queiroz Andrade - 54046

Recebido em:
14/08/2020
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

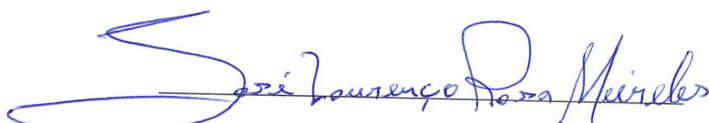
Eu JOSÉ LOURENÇO ROSA MEIRELES, brasileiro, solteiro, Guarda Municipal, inscrito RG nº 0601662316, CPF nº 396.765.365-04, matrícula nº 3376, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista nº 1017, Centro – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Administração, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



José Lourenço Rosa Meireles - 3376

Recebido em:
14/08/2020
Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Ilmº Prefeito Municipal

Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

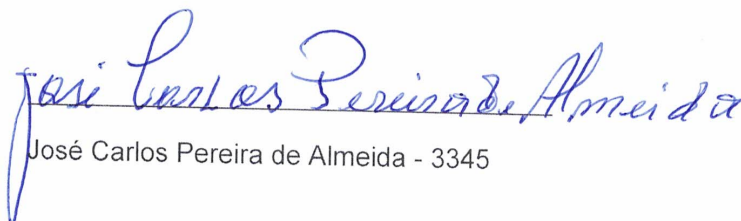
Eu JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Guarda Municipal, inscrito RG nº 0220214000, CPF nº 145.692.565-20, matrícula nº 3345, residente e domiciliado na Rua Bom Sossego nº 170, Vila Operária – Buerarema - Bahia, lotado na Secretaria de Administração, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município BUERAREMA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de AGOSTO 2020, até NOVEMBRO de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.


Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Buerarema - Ba, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


José Carlos Pereira de Almeida - 3345

Recebido em:
14/08/2020

Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – JOSÉ LOURENÇO ROSA MEIRELLES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 027/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **JOSÉ LOURENÇO ROSA MEIRELLES**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 028/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – DERNIVAL DA SILVA NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 029/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **DERNIVAL DA SILVA NASCIMENTO**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – ROQUE BORGES DO NASCIMENTO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 030/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – IVANILDO DE LIMA FRAGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 031/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **IVANILDO DE LIMA FRAGA**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 032/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pela servidora **EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – CEILMA OLIVEIRA PEREIRA LEÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 033/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pela servidora **CEILMA OLIVEIRA PEREIRA LEÃO**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – VIVIA C DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 04.909.473/0001-67 – OBJETO: aquisição de cimento (saco de 50 kg). Data do Contrato 14/08/2020;
Prazo: 31/12/2020; Valor do Contrato R\$ 89.883,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais). Certifico
para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no
mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Agosto de 2020 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade
Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br